



PREFEITURA  
**MARITUBA**

**DECRETO N.º 112/2019-PMM/GAB**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
ASSESSOR ESPECIAL III DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
MARITUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSE EDIVAN CARNEIRO**, para o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial III, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba